



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO 31/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Confere a Comenda "Dr. Djalma Marinho" ao Ilustríssimo Senhor João Maria da Silva.

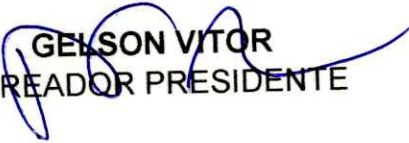
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido ao Ilustríssimo Sr. **João Maria da Silva, COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.


GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 30/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” a Ilustríssima Senhora Darliane de Freitas Pedro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido a Ilustríssima Sra. Darliane de Freitas Pedro, COMENDA DR. DJALMA MARINHO, em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 31/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” ao Ilustríssimo Senhor João Maria da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido ao Ilustríssimo Sr. João Maria da Silva, COMENDA DR. DJALMA MARINHO, em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 32/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” ao Ilustríssimo Senhor Andrey Anselmo Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido ao Ilustríssimo Sr. Andrey Anselmo Ribeiro, COMENDA DR. DJALMA MARINHO, em vista dos relevantes serviços prestados à população novacruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE